

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE, DIANTE DA PERDA DO OBJETO E DA AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE, JULGOU EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE QUE, NA PROPAGANDA ELEITORAL NA REDE SOCIAL INSTAGRAM, O NOME DA CANDIDATA A VICE-PREFEITA FOI VEICULADO EM TAMANHO INFERIOR AO DO TITULAR.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO ([CLIQUE AQUI](#)).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

ATOS DO DIRETOR DA EJE

EDITAIS

EDITAL TRE-BA Nº 7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA "MULHERES E CIDADANIA"

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, por meio de sua ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL, faz saber que será realizada a audiência pública "Mulheres e Cidadania" para oitiva de proposições de diversos segmentos da sociedade, com o objetivo de contribuir efetivamente para a ampliação da participação feminina e a mitigação da violência de gênero na política. A audiência será realizada em alusão à conquista do voto feminino no Brasil, comemorada no dia 24 de fevereiro, data em que, no ano de 1932, o então presidente Getúlio Vargas assinou o Código Eleitoral Brasileiro, garantindo às mulheres o direito de votar e serem eleitas para cargos públicos - um marco histórico na luta pela igualdade de direitos no país. Também será considerada a celebração do Dia Estadual da Mulher na Política, instituído pela Lei nº 14.458, de 1º de fevereiro de 2022.

Faz saber ainda que a audiência possibilitará a expressão de manifestações, especializadas ou não, acerca da participação da mulher na política, permitindo aos representantes de coletivos atuantes na defesa dos direitos da mulher, partidos políticos, ONGs, secretarias estadual e municipal, as advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, às senhoras e aos senhores membros do Ministério Público, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às entidades da sociedade civil, às demais cidadãos e aos cidadãos, a oportunidade de sugerir e contribuir para promover ações futuras por parte da Justiça Eleitoral para o fortalecimento da democracia.

A audiência será realizada, no dia 24 de fevereiro de 2025, das 13h00 às 18h00, presencialmente, com transmissão ao vivo pela plataforma *Zoom* e *Youtube*, no auditório Desembargadora Olney Silva, localizado no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Anexo II.

A sessão será iniciada com palestras sobre a conquista do voto feminino e o combate à violência de gênero, seguidas de manifestações propositivas em resposta às seguintes perguntas: 1) O que pode ser feito para garantir que as mulheres tenham maior representatividade no processo político?; 2) Que ação(ões) específica(as) o seu coletivo, a sua instituição ou seu partido político pode adotar para que haja redução da violência política contra a mulher e maior participação feminina na política?

As principais propostas da audiência serão registradas pela Escola Judiciária Eleitoral/TRE-BA, e referendadas por meio da lavratura da "Carta de Salvador - Audiência Pública Mulheres e Cidadania", a qual será lida no evento.

As interessadas e os interessados em participar poderão inscrever-se, no período de 04 a 24/02/2025, acessando a página da Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal no sítio eletrônico: <https://eje.tre-ba.jus.br/>.

Para manifestar-se durante a audiência, em resposta as perguntas, os(as) participantes inscritos(as) devem, ainda, preencher o formulário disponível no endereço <https://eje.tre-ba.jus.br/> até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Será assegurado o direito de manifestação às primeiras 30 (trinta) pessoas que se inscreverem, sendo concedida a fala primeiramente aos presentes, seguidas da oitiva dos participantes em sala virtual.

O credenciamento é pessoal e intransferível. Somente será concedido direito de fala na audiência às interessadas e aos interessados cujos nomes sejam equivalentes aos informados no preenchimento do respectivo formulário para manifestação.

A lista com a ordem de inscritas e inscritos para fala será disponibilizada no site do TRE-BA até a véspera do evento.

As pessoas que farão manifestação oral na modalidade *online* durante a audiência deverão acessar a sala virtual até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, para eventuais ajustes de conexão.

Dúvidas e/ou informações referentes à audiência pública deverão ser encaminhadas para o e-mail eje@tre-ba.jus.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos e de todas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

Salvador, 04 de fevereiro 2025.

Des. MOACYR PITTA LIMA FILHO

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia

005ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR

ATOS JUDICIAIS

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600002-82.2025.6.05.0005

PROCESSO : 0600002-82.2025.6.05.0005 PETIÇÃO CÍVEL (SALVADOR - BA)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE SALVADOR BA

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA

REQUERENTE : REDE SUSTENTABILIDADE - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO : ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA (35644/BA)

JUSTIÇA ELEITORAL

005ª ZONA ELEITORAL DE SALVADOR BA

PETIÇÃO CÍVEL (241) Nº 0600002-82.2025.6.05.0005 / 005ª ZONA ELEITORAL DE SALVADOR BA

REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE - COMISSAO PROVISORIA

Advogado do(a) REQUERENTE: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - BA35644

DECISÃO